



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PARECER CONTROLE INTERNO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública.

Processo: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20190306.

Contrato: nº 2303001-2020.

Vigência do Contrato: 23/03/2020 à 31/12/2020.

DA ANÁLISE DO CONTRATO

Tratam os autos do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20190306, oriunda do Pregão ELETRONICO nº 33/2019, Processo Administrativo nº 20190708, realizado pela Prefeitura Municipal de Soure/Pa, cujo **OBJETO** é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública,

Trata-se do **contrato administrativo nº 2303001-2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, denominado aqui como contratante, representado pelo seu gestor municipal o Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 175663-2 e CPF nº 295.160642-72, residente e domiciliado neste município, de outro lado a empresa H G RIBEIRO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 30.725.513/0001-20, com sede na Travessa Um Nº 191 Sala 37, Bairro: Castanheira, CEP:66.645-880, Cidade: Belém, Estado: Pará, Telefone: (91)99153-0303, E-mail: hgribeiro13@gmail.com, Representante Legal: Evinha Ribeiro Da Silva Araújo, portadora do RG nº2463151, e CPF nº 386.493.062-68, residente e domiciliado na Rua Siqueira Mendes Nº 43, Bairro: Cidade Velha, Cidade: Belém, Estado: Pará, CEP.: 66020-600, no valor de R\$ 976.182,25 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), atendendo as exigências do processo de pregão presencial.

Contrato fundamentado legalmente pelo processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20190306 e devidamente homologado pelo Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Sr. Elias Guimarães Santiago, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto.

É o parecer.

Concórdia do Pará, 24 de Março de 2020.

Rosângela Albuquerque Siqueira
Coordenadora Controle Interno
Portaria Nº 480/2018